



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 002/2015, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Dispõe sobre a extinção de cargo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Formosa e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária n.º 007/15 de autoria da Mesa Diretora – Gestão 2015 composta pelos Vereadores: Jurandir Humberto Alves de Oliveira – Presidente, Jeremias Gomes de Castro – Vice Presidente, Nélio Marques de Almeida – 1.º Secretário, Gustavo Marques de Oliveira – 2.º Secretário e Jesulindo Gomes de Castro – 3.º Secretário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica extinto o cargo efetivo vago e que vier a vagar de:

I - Gestor de Recursos Humanos, da carreira Assistente Legislativo III, de que tratam a Lei n.º 468/11, de 29 de julho de 2011 e a Lei n.º 485/11 de 20 de outubro de 2011.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 485/11.

Câmara Municipal de Formosa, 04 de fevereiro de 2015.

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA  
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.  
Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES  
Secretário Geral